Diretoria de Gestão de Pessoas Portaria

# **PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA Nº 165/2025**

Atualiza a composição da Comissão de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da  $5^{\rm a}$  Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições do Ato da Presidência nº 11/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0004247-23.2025.4.05.7000,

RESOLVE:

Art.1°. A Comissão de Soluções Fundiárias, a partir de 28/05/2025, passará a ter a seguinte composição:

- I Titulares:
- 1. Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, que funcionará como Presidente;
- 2. Desembargador Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO;
- 3. Desembargador Federal LEONARDO RESENDE MARTINS;
- 4. Juiz Federal CARLOS VINÍCIUS CALHEIROS NOBRE, da Seção Judiciária de Alagoas;
- 5. Juiz Federal JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS, da Seção Judiciária do Ceará;
- 6. Juiz Federal FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da Seção Judiciária da Paraíba;
- 7. Juíza Federal ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, da Seção Judiciária de Pernambuco;
- 8. Juiz Federal CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
- 9. Juiz Federal GILTON BATISTA BRITO, da Seção Judiciária de Sergipe;
- II Suplentes dos Magistrados de Primeiro Grau referidos no Item I deste artigo:
- 1. Juíza Federal FLÁVIA HORA OLIVEIRA DE MENDONÇA, da Seção Judiciária de Alagoas;
- 2. Juíza Federal GABRIELA LIMA FONTENELLE CÂMARA, da Seção Judiciária do Ceará;
- 3. Juiz Federal GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA, da Seção Judiciária da Paraíba;
- 4. Juíza Federal DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ, da Seção Judiciária de Pernambuco.
- 5. Juiz Federal JOSÉ CARLOS DANTAS TEIXEIRA DE SOUZA, da Seção Judiciária do Rio Grande de Norte;
- 6. Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, da Seção Judiciária de Sergipe.

#### III - Secretários:

- 1. RICARDO CAVALCANTI DIAS, servidor da Seção Judiciária de Alagoas;
- 2. ADRIANA HELENA MONTEIRO MOREIRA, servidora da Seção Judiciária do Ceará;
- 3. RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE, servidor da Seção Judiciária da Paraíba;
- 4. GISELE SIQUEIRA DA SILVA, servidora da Seção Judiciária de Pernambuco;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 97.0/2025 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 28 Maio 2025

- 5. MAÍSA DE OLIVEIRA MEIRA, servidora da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;
- 6. LUÍS ABELARDO MOTA FONTES, servidor da Seção Judiciária de Sergipe.

Art.2º Revogar, a partir de 28/05/2025, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 122/2025-GP/TRF5.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ROBERTO MACHADO, **PRESIDENTE**, em 28/05/2025, às 15:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo-informando o código verificador 5139589 e o código CRC BA60D5F6